



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 1192 DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 012/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área I: Música, Subárea: Trompete e Percepção, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de junho de 2015.
- II) **Edital 016/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE PSICOLOGIA, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2015.
- III) **Edital 026/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE QUÍMICA, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2015.
- IV) **Edital 028/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2015.
- V) **Edital 018/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges